

Bases de Dados 2005/2006

Aula 1

Sumário

1. Bases de dados e protecção de dados:
 - a. Lei de protecção de dados pessoais (Lei nº 67/98, de 26 de Outubro);
 - b. Comissão Nacional de Protecção de Dados – CNPD.
 - c. Artigo 35º da Constituição.
 2. *SQL Server 2000*: configuração do acesso ao servidor.
 - a. SQL Server Service Manager
 - b. SQL Server Enterprise Manager
 - c. SQL Query Analyzer
-

1. Bases de dados e protecção de dados

a. Lei de protecção de dados pessoais (Lei nº 67/98, de 26 de Outubro).

A presente lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (www.cnpd.pt/bin/legis/nacional/lei_6798.htm).

b. Comissão Nacional de Protecção de Dados

A Comissão Nacional de Protecção de Dados é uma entidade administrativa independente com poderes de autoridade, que funciona junto da Assembleia da República.

Tem como atribuição genérica controlar e fiscalizar o processamento de dados pessoais, em rigoroso respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição e na lei.

A Comissão é a Autoridade Nacional de Controlo de Dados Pessoais.

A CNPD coopera com as autoridades de controlo de protecção de dados de outros Estados, nomeadamente na defesa e no exercício dos direitos de pessoas residentes no estrangeiro.

(www.cnpd.pt/bin/cnpd/Lei_43_2004.pdf)

c. Artigo 35º da Constituição

1 - Todos os cidadãos têm o direito de acesso aos dados informatizados que lhe digam respeito, podendo exigir a sua rectificação e actualização, e o direito de conhecer a finalidade a que se destinam nos termos da lei.

2 - A lei define o conceito de dados pessoais, bem como as condições aplicáveis ao seu tratamento automatizado, conexão, transmissão e utilização, e garante a sua protecção, designadamente através de entidade administrativa independente.

3 - A informática não pode ser utilizada para tratamento de dados referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada e origem étnica, salvo mediante consentimento expresso do titular, autorização prevista por lei com garantias de não discriminação ou para processamento de dados estatísticos não individualmente identificáveis.

4 - É proibido o acesso a dados pessoais de terceiros, salvo em casos excepcionais previstos na lei.

5 - É proibida a atribuição de um número nacional único aos cidadãos.

6 - A todos é garantido livre acesso às redes informáticas de uso público, definindo a lei o regime aplicável aos fluxos de dados transfronteiras e as formas adequadas de protecção de dados pessoais e de outros cuja salvaguarda se justifique por razões de interesse nacional.

7 - Os dados pessoais constantes de ficheiros manuais gozam de protecção idêntica à prevista nos números anteriores, nos termos da lei.

2. SQL Server 2000: configuração do acesso ao servidor

O servidor de bases de dados *SQL Server 2000* encontra-se instalado em todos os postos de trabalho da sala 6.14 – acesso local.

Na máquina *ferro.win.di.ubi.pt* encontra-se instalado o servidor de bases de dados *SQL Server 2000* – acesso remoto.

SQL Server Service Manager

O programa *SQL Server Service Manager* pode ser usado para iniciar/parar os serviços “SQL Server” e “SQL Server Agent”.

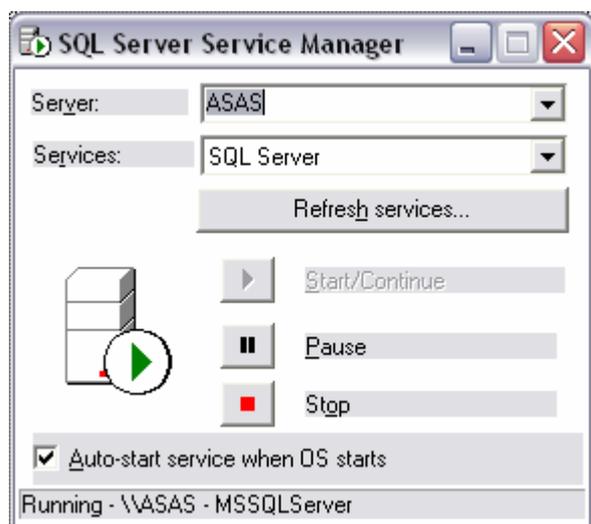


Figure 1 Start/Stop SQL Server service



Figure 2 Start/Stop SQL Server Agent service

SQL Server Enterprise Manager

A administração do servidor de bases de dados pode ser efectuada a partir da aplicação *SQL Server Enterprise Manager*. Numa primeira fase configura-se o acesso ao servidor. As figuras seguintes ilustram esta tarefa.

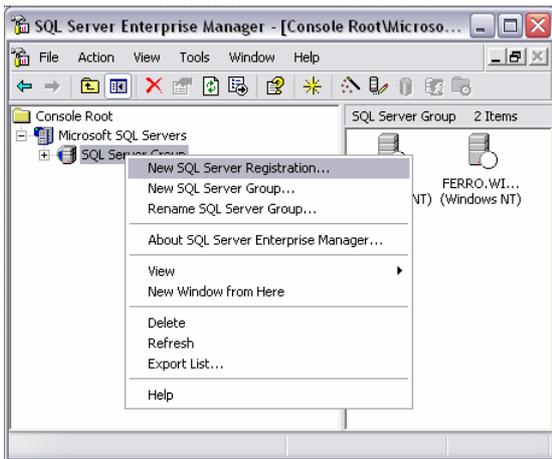


Figure 3 SQL Server registration



Figure 6 Select SQL Server Authentication



Figure 4 SQL Server registration wizard



Figure 7 Select "prompt for the SQL account"

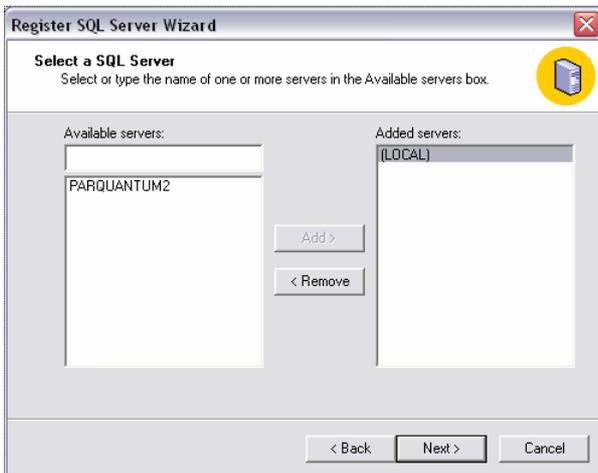


Figure 5 Select a SQL Server. Use (local) for the local machine



Figure 8 Select SQL Server Group

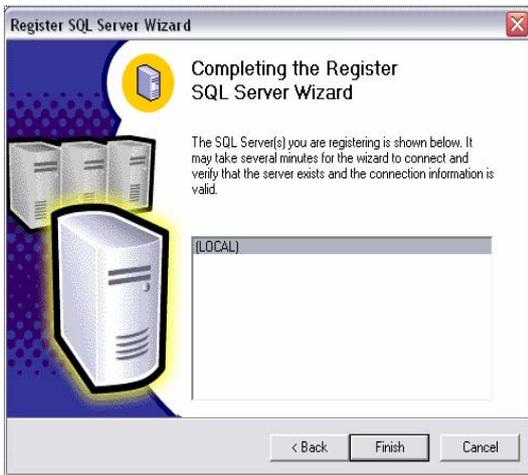


Figure 9 Click the **Finish** Button to finish the SQL Server registration process

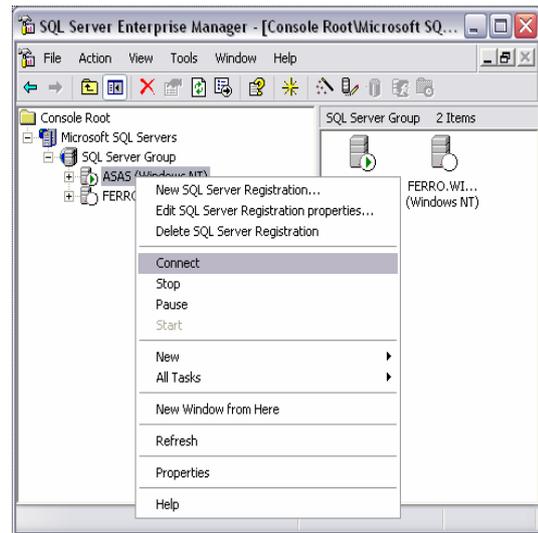


Figure 10 Connect to a SQL Server

Para se estabelecer uma ligação com o servidor de bases de dados é necessário ter uma conta (login e respectiva password) válida. No servidor local pode-se usar o utilizador *sa*. No servidor remoto estão activas as contas *bd0405 4* e *bd0506*. As figuras seguintes ilustram o processo de ligação ao servidor.



Figure 11 Connect to the SQL Server (local)

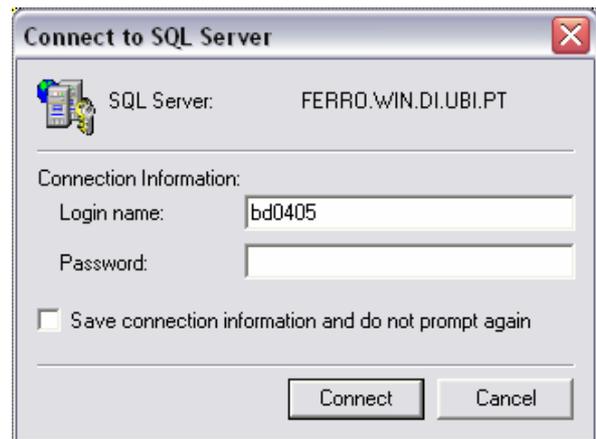


Figure 12 Connect to the SQL Server (remote)

Após se encontrar ligado ao servidor pode iniciar a exploração do mesmo. Sugere-se, por exemplo, criar uma conta e depois usá-la para estabelecer uma nova ligação ao servidor.

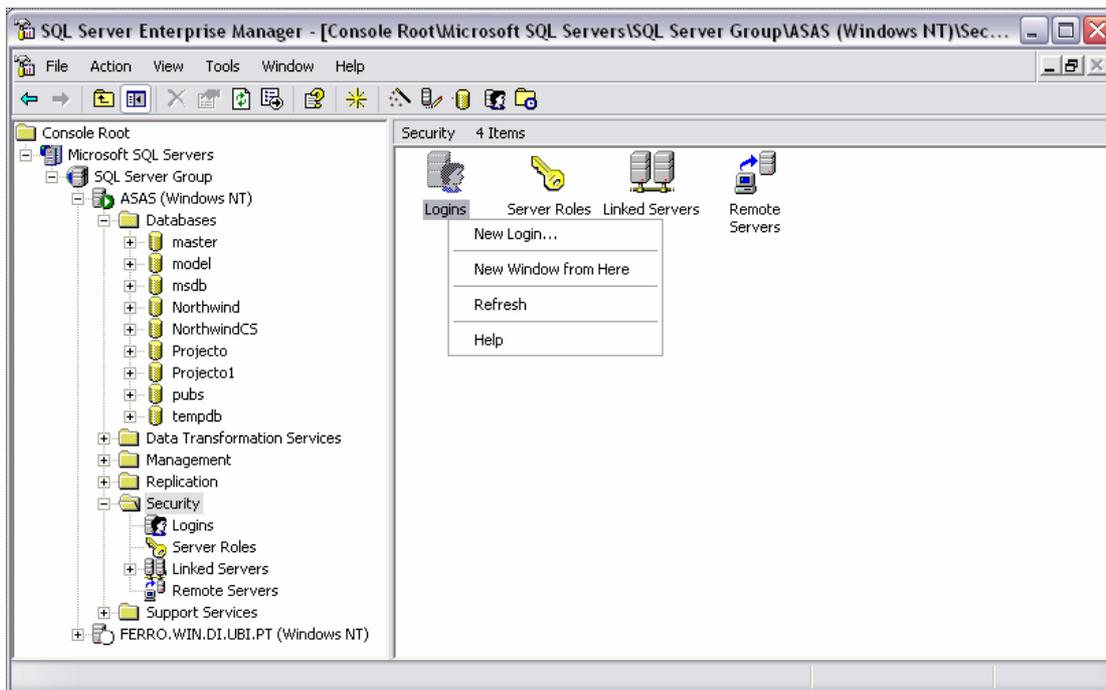


Figure 13 Create a login for a (local) database

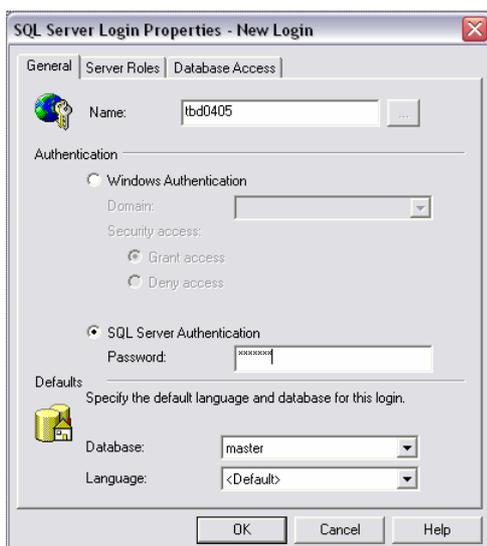


Figure 14 Chose a login name and SQL Server Authentication

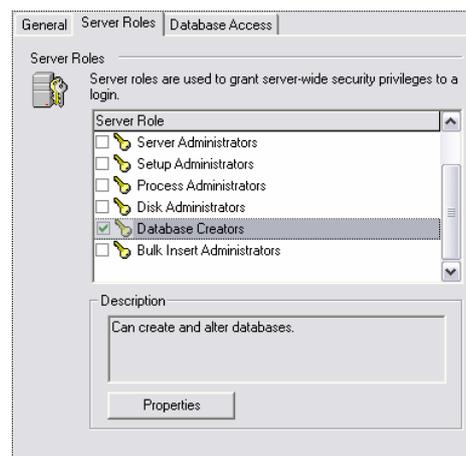


Figure 15 Chose roles to grant to the new login

SQL Query Analyzer

Uma vez criados os *logins* necessários (e respectivos privilégios) pode ser usado o programa *SQL Query Analyzer* para interrogar as bases de dados existentes (exemplo) ou para “executar” scripts.

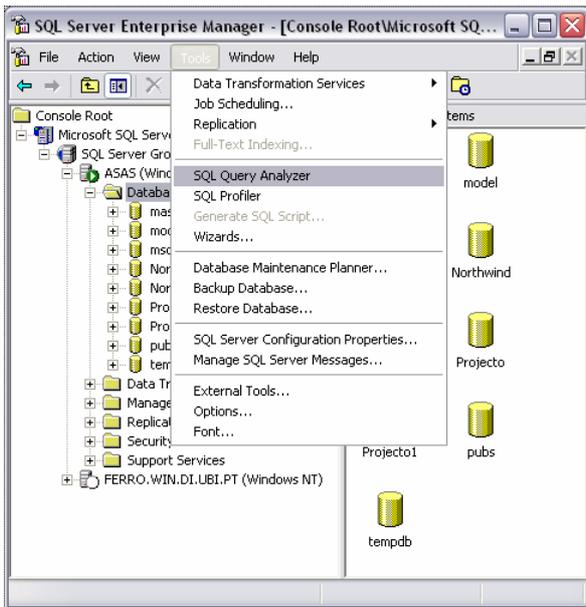


Figure 16 Start the SQL Query Analyzer tool



Figure 18 Chose a database server and fill the login information

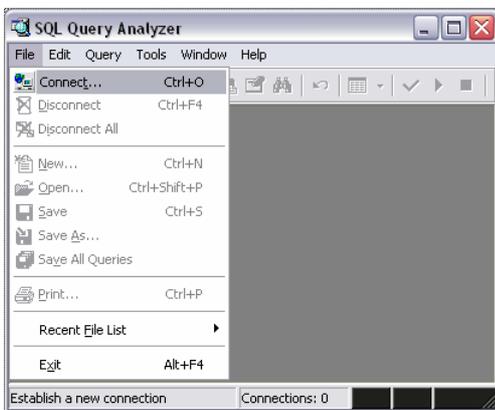


Figure 17 Connect to a database server

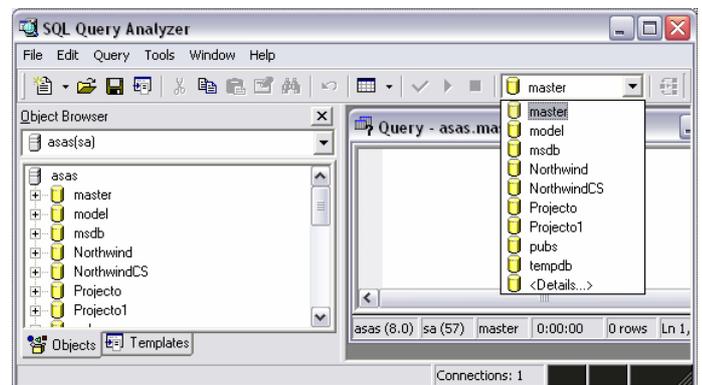


Figure 19 Select one database

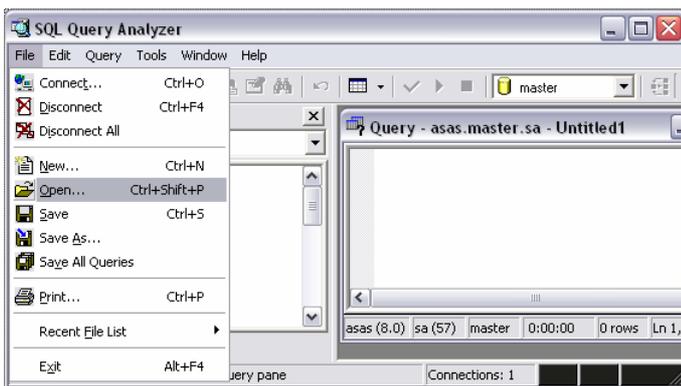


Figure 20 Open a script file

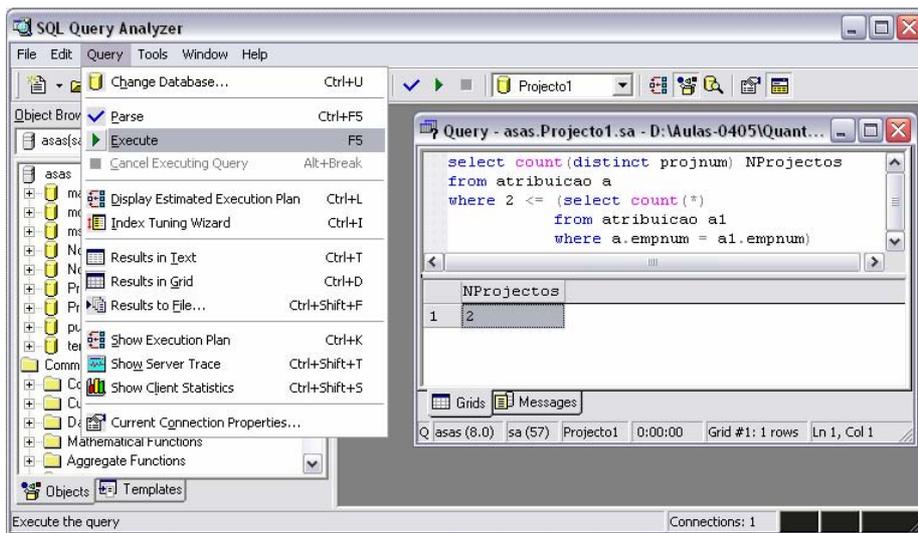


Figure 21 Execute the script (in database Projecto1 - why?)